



## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### REQUERIMENTO DE LICENÇA A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, localizada na Vila Palmeirinha dos Vilar, Distrito de Ponta da Serra, Município de Crato/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.09.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.29.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 052/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 3947 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 62.443,75 (SESSENTA E DOIS,)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,12% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 876.573,02 (OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 939.016,77 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 28 de Maio de 2019.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - **CONTRATADO:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 40.437,21 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,80% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 1.070.103,70 (UM**

**MILHÃO, SETENTA MIL, CENTO E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R\$ 1.110.540,91 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CRATO/CE, 27 de Maio de 2019.**

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.30.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.10.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA COMUNIDADE DOM QUINTINO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 06/SRH/CE/2014, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E O ESTADO DO CEARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **ARN ENGENHARIA EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: **ATÉ 24 DE NOVEMBRO DE 2019** - ASSINA PELO CONTRATADO: **ARTUR FEITOSA NOGUEIRA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2019.

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.28.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.08.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: **ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2019** - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2019.

---

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.28.1 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 2018.03.08.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, SUPRESSÃO DE **R\$ 30.804,12 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,1% E UM ACRÉSCIMO DE **R\$ 76.079,55 (SETENTA E SEIS MIL, SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 7,67% DO VALOR CONTRATADO, A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO REPRESENTA UM AUMENTO DO VALOR CONTRATADO DE **R\$ 45.275,43 (QUARENTA E CINCO, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, PASSANDO DE **R\$**

992.383,55 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 1.037.658,98 (UM MILHÃO, TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 29 DE ABRIL DE 2019.

---

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.28.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.08.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3879 E 3880 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 24 DE SETEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO** - CRATO/CE, 24 DE MAIO DE 2019.

---

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.28.1 DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.23.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 831528/2016/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: **NRG CONSTRUÇÕES LTDA.** **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, SUPRESSÃO DE **R\$ 4.032,18 (QUATRO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 0,95% E UM ACRÉSCIMO DE **R\$ 88.397,88 (OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 20,82% DO VALOR CONTRATADO, A SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO REPRESENTA UMA AUMENTO DO VALOR CONTRATADO DE **R\$ 84.365,54 (OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, PASSANDO DE **R\$ 424.658,66 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 509.024,20 (QUINHENTOS E NOVE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO.** CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2019.

---

**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC****SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO:** 2019.04.09.1 **Registro Formal de Preço:** 22/2018 **Pregão:** 2018.12.13.1 **Objeto:** Registro Formal de preço de aquisição de material hidráulico e galvanizado. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante Roberto Kenned Barbosa dos Santos CNPJ nº 25.251.229/0001-20 Totalizando o valor de R\$ 4.702,00 (quatro mil setecentos e dois reais), Vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 0021505/2019-SMS  
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/05/2019 á noite e retornando no dia 16/05/2019.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

CPF: 267.245.098-66

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 15 e 16 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 15 de maio de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 0012205/2019-SMS  
CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2019**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA IRACI BEZERRA DE ANDRADE para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, ida 22/05/2019 com retorno no dia 23/05/2019.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

CPF: 005.586.173-36

Cargo: MOTORISTA

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 22 e 23 de maio de 2019

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 22 de maio de 2019.

**André Barreto Esmeraldo  
Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0012005/2019-SMS  
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente EVANILSON MATEUS CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 20/05/2019 á noite e retornando no dia 21/05/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR  
CPF: 191.883.153-04  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 20 e 21 de Maio de 2019  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de Maio de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

---

**PORTARIA Nº 0011605/2019-SMS**  
**CRATO/CE, 16 DE MAIO DE 2019.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOSÉ DIMAS DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/05/2019 á noite e retornando no dia 17/05/2019.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR  
CPF: 191.883.153-04  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 16 e 17 de Maio de 2019  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de Maio de 2019.

**André Barreto Esmeraldo**

**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**ATA FINAL DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONCORRENTES INSCRITOS NO EDITAL 02/2019, DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO, SOBRE O EVENTO CRATO FESTEIRO 2019.** Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, às oito horas da manhã, na sede da Secretaria de Cultura do Município do Crato, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação das propostas de participação no Edital 02/2019, desta Secretaria de Cultura, para o evento CRATO FESTEIRO, nomeada por portaria 100501/2019, de 06 de maio de 2019. As propostas foram analisadas, em número de 28 (vinte e oito) inscritos, e foi observado que todas estavam dentro dos padrões que atendiam as exigências do Edital. Assim sendo, após análise, foram habilitadas as propostas a seguir descritas de acordo com as categorias: Na categoria **TRADIÇÃO**, foram classificados os seguintes inscritos: RAIMUNDA QUEIROZ VITORINO - COCO DE MULHERES DA BATATEIRA, ANA PAULA DE BRITO SILVA - REISADO DE CONGO MESTRE ALDENIR, FRANCISCO WILTON DE ASSIS - REISADO SÃO VICENTE, ANTONIO GONÇALVES BARBOSA -REISADO DA SERRARIA, JOSE DEMETRO DE ARAUJO -MANEIRO PAU MESTRE CIRILO, MARIA LUCIE NOGUEIRA DA SILVA – COCO DO SÍTIO QUEBRA GRUPO CULTURAL AMIGAS DO SABER, FRANCISCO PEDRO CABOCCO - -MANEIRO PAU BAIXIO DAS PALMEIRAS, MARIA ERCILIA CORREIA MELO – GRUPO DE COCO DA SCAN, JOSE OLAVIO DE SOUZA – GRUPO CULTURAL MAÇÃ DO AMOR, MARIA JOSE DE LUNA - REISADO DECOLORES MESTRE DEDÉ DE LUNA. Na categoria **PÉ DE SERRA – I** foram classificados os seguintes inscritos: CICERO RONALDO DA SILVA – CHUMBO SIM SINHÔ, VICENTE CARLOS BEZERRA NETO – FORRÓ DI RAIZ, ANDRÉIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA – EPTACIO PESSOA, LUCAS DE OLIVEIRA WAITMAN – RAIZ DA SERRA, KAFKA KOWASAKA VIEIRA GUEDES ALMEIDA – KAFKA KRACTO. Na categoria **PÉ DE SERRA II** – RAUANNY JENIFER DO NASCIMENTO – RAUANNY JENIFER, ERISVALDO BATISTA – KUTUCA A BURRA, FRANCISCA AURELIANE DE SOUSA – XOTA DO EXU, FRANCISCO CANDIDO DA SILVA – CHICO DO FORRÓ, JOSE HUMBERTO MATIAS DA SILVA – SILVIO E OS MATUTOS DO SERTÃO, PEDRO PEREIRA DA SILVA – LAMPIÃO CANTOR BANDA LA DE NOIS. Na categoria **QUADRILHA** – ANA PEREIRA DA SILVA - QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA, ANA PEREIRA DA SILVA – QUADRILHA JUNINA RAI DE SOL, ITALO KELVIN NEVES BALBINO – PISADA DE LAMPIÃO, PROJETO VERDE VIDA – ARRAIÁ CANTANDO O NORDESTE, ITALO KELVIN NEVES BALBINO – ARRAIÁ RAÍZES DO CARIRI.

NA CATEGORIA **TRADIÇÃO** foram contempladas 12 propostas das 14 sugeridas pelo Edital. (ANEXO I)

NA CATEGORIA **PÉ DE SERRA I** foram contempladas 03 propostas, e duas remanejadas para a categoria Grupos de Tradição, conforme o item 3.2 do edital DE Chamamento Público 02/2019. (ANEXO I)

NA CATEGORIA **PÉ DE SERRA II** foram contempladas 06 propostas das 6 inscritas. (ANEXO I)

NA CATEGORIA **QUADRILHA** foram contempladas 04 quadrilhas das 5 propostas apresentadas, ficando uma na suplência. (ANEXO I)

Assim, observadas as pontuações finais, e observada ainda a quantidade de vagas existentes/oferecidas no presente edital, encerramos os trabalhos eu, João Ulisses Filho lavei a presente ATA que, após lida, será aprovada e assinada pela equipe de avaliação e validação, designada pela Portaria nº 100501/2019, de 06 de maio de 2019, para abertura dos envelopes contendo as inscrições do Edital 02/2019, desta Secretaria de Cultura, para o evento CRATO FESTEIRO 2019.

**Equipe de avaliação validação:**

João Ulisses Filho \_\_\_\_\_

Samya Ribeiro Alencar \_\_\_\_\_

Jackson Luiz de Oliveira \_\_\_\_\_

## ANEXO I

<b>RESULTADO FINAL DA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO EDITAL 04/2018 DA SECRETARIA DE CULTURA DO CRATO</b>							
<b>CATEGORIA/NOME DO INSCRITOR</b>	<b>BANDA, ARTISTA OU GRUPO</b>	<b>MÉRITO DA PROPOSTA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>CURRÍCULO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASSIFICADO SIM/NÃO</b>	
<b>GRUPOS DE TRADIÇÃO</b>							
RAIMUNDA QUEIROZ VITORINO	COCO DE MULHERES DA BATATEIRA	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
ANA PAULA DE BRITO SILVA	REISADO DE CONGO MESTRE ALDENIR	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
FRANCISCO WILTON DE ASSIS	REISADO SÃO VICENTE	4,0	5,0	4,0	13,0	<b>SIM</b>	
ANTONIO GONÇALVES BARBOSA	REISADO DA SERRARIA	5,0	5,0	4,0	14,0	<b>SIM</b>	
JOSE DEMETRO DE ARAUJO	MANEIRO PAU MESTRE CIRILO	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
FRANCISCO PEDRO CABOCLÓ	MANEIRO PAU BAIXIO DAS PALMEIRAS	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
MARIA LUCIE NOGUEIRA DA SILVA	GRUPO CULTURAL AMIGAS DO SABER OU COCO DO SÍTIO QUEBRA	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
MARIA ERCILIA CORREIA MELO	CÔCO DE MULHERES DA SCAN	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
MARIA JOSE LUNA OLIVEIRA	REISADO DECOLORES MESTRE DEDÉ DE LUNA	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
JOSE OLAVIO DE SOUZA	GRUPO CULTURAL MAÇÃ DO AMOR	5,0	5,0	5,0	15,0	<b>SIM</b>	
MARIA DA PENHA LUNA LIMA	COCO PENEROË	5,0	4,0	4,0	13,0	<b>SIM</b>	
MARIA CLAUDIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	REISADO DO SÍTIO CRUZEIRO	5,0	4,0	4,0	13,0	<b>SIM</b>	
<b>CATEGORIA/NOME DO INSCRITOR</b>	<b>BANDA, ARTISTA OU GRUPO</b>					<b>CLASSIFICADO SIM/NÃO /REMANEJADO</b>	
<b>GRUPO PÉ DE SERRA I</b>							
CICERO RONALDO DA SILVA	<b>CHUMBO SINHÔ</b>	<b>SIM</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>15,0</b>	<b>SIM</b>



VICENTE CARLOS BEZERRA NETO	<b>FORRÓ DI RAIZ</b>	4	4	4	12,0	<b>REMANEJADO</b>
ANDRÉIA RODRIGUES PESSOA SIEBRA	<b>EPITACIO PESSOA</b>	5	5	5	15,0	<b>SIM</b>
KAFKA KOWASKA VIEIRA GUEDES ALMEIDA	<b>KAFKA CRACTO</b>	5	5	5	15,0	<b>SIM</b>
LUCAS DE OLIVEIRA WAITMAN	<b>RAIZ DA SERRA</b>	4	4	4	12,0	<b>REMANEJADO</b>
<b>CATEGORIA/NOME DO INSCRITOR</b>	<b>BANDA, ARTISTA OU GRUPO</b>					<b>CLASSIFICADO SIM/NÃO</b>
<b>GRUPO PÉ DE SERRA II</b>						
FRANCISCA AURELIANA	XOTA DO EXU	4,0	5,0	5,0	14,0	<b>SIM</b>
ERISVALDO DA SILVA	KUTUCA A BURRA	5,0	4,0	4,0	13,0	<b>SIM</b>
FRANCISCO CANDIDO DA SILVA	CHICO DO FORRÓ	4,0	5,0	5,0	14,0	<b>SIM</b>
JOSÉ HUMBERTO MATIAS DA SILVA	SILVIO E OS MATUTOS DO SERTÃO	4,0	4,0	4,0	12,0	<b>SIM</b>
PEDRO PEREIRA DA SILVA	LAMPIÃO CANTOR	4,0	3,0	4,0	11,0	<b>SIM</b>
RAUANNY JENIFER DO NASCIMENTO	RAUANNY JENIFER	5,0	4	4,0	13,0	<b>SIM</b>
<b>CATEGORIA/NOME DO INSCRITOR</b>	<b>BANDA, ARTISTA OU GRUPO</b>					<b>CLASSIFICADO SIM/NÃO</b>
<b>QUADRILHAS</b>						
PROJETO VERDE VIDA -	ARRAIÁ CANTANDO O NORDESTE	5	5	5	15	<b>SIM</b>
ITALO KELVIN NEVES BALBINO	ARRAIÁ RAÍZES DO CARIRI	5,0	5,0	4,0	14,0	<b>SIM</b>
ITALO KELVIN NEVES BALBINO	PISADA DE LAMPIÃO	5,0	4,0	4,0	13,0	<b>SIM</b>
ANA PEREIRA DA SILVA	QUADRILHA JUNINA RAI0 DE SOL	4,0	4,0	4,0	12,0	<b>NÃO</b>
ANA PEREIRA DA SILVA	TRADIÇÃO JUNINA	5	5	5	15	<b>SIM</b>